



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

terça-feira, 21 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00548 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D4301DA2AB09939C7421B725F8CE19A3

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 066, DE 21 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 067, DE 21 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 068, DE 21 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 069, DE 21 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



**DECRETO Nº 066, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Cultura do município de Cordeiros/Bahia.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Srª. **LÍLIAN STEPHANIA GOMES PAIVA**, inscrita no CPF nº 969113285-00, ao cargo de Coordenadora de Cultura, deste Município.

**Art. 2º.** Revogando-se as disposições em contrário, este DECRETO retroagirá a partir de 10 de março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BAHIA**, em 21 de março de 2017.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 067, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**“Trata da exoneração da Coordenadora Municipal de Projetos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Srª. **MAURICIA FRANSCISCA DE SOUSA**, RG nº1146955804 (SSP/BA), CPF Nº 015.570.915-10 do cargo de Coordenadora Municipal de Projetos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

**Art. 2º.** Os efeitos deste decreto entra em vigor na data de 10 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de março de 2017.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 068, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**“Trata da nomeação da Coordenadora Municipal de Projetos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Srª. **LÍLIAN STEPHANIA GOMES PAIVA**, inscrita no CPF nº 969113285-00 para o cargo de Coordenadora Municipal de Projetos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

**Art. 2º.** Os efeitos deste decreto entra em vigor na data de 13 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de março de 2017.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 069, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**“Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho do município de Cordeiros/Bahia.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente em seu art. 74, inciso VIII, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **HALISSON NANINE MORAIS SALOMÃO**, inscrito no CPF nº 058.123.505-31, RG nº 13853039-48, ao cargo de Coordenador de enfermagem do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho do município de Cordeiros/Bahia.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto retroagirá a partir da data de 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de março de 2017.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 129 da Lei Municipal nº 547/2011,

Considerando, Requerimento de Direitos e Vantagens, encaminhado pelo Servidor **KLEBER MARINHO DE ANDRADE**, matrícula nº 253;

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, pelo Departamento de Recursos Humanos, para verificar se o Servidor **KLEBER MARINHO DE ANDRADE**, matrícula nº 253, faz jus à concessão da licença prêmio requerida.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a qual o servidor aguardará a conclusão em pleno exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 13 de fevereiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 02/2017.

Considerando, Requerimento de Direitos e Vantagens, encaminhado pelo Servidor **KLEBER MARINHO DE ANDRADE**, matrícula nº 253;

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 22/02/2017 à 22/05/2017) ao Servidor, **KLEBER MARINHO DE ANDRADE**, referente ao período aquisitivo de 18/02/2002 à 18/02/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 22 de fevereiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

